



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
GABINETE (ROLANTE)**

RESOLUÇÃO Nº 32/2024 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: 23740.000849/2024-09

Rolante-RS, 03 de dezembro de 2024.

A Presidenta do Conselho do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de aplicação de recursos do plano de trabalho do projeto IFRS/EXTENSÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, coordenado pelo servidor Luciano Nascimento Corsino, executado pela FAURGS;

Art. 2º Aprovar a alteração contratual prorrogando o prazo de execução do plano de trabalho no prazo de 150 dias;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 15:24)

LETICIA MARTINS DE MARTINS

DIRETOR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###272#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/12/2024** e o código de verificação: **1a05f580a8**